

PORTARIA Nº 106/2024, de 05 de junho de 2024.

Concede férias a Servidor Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Gaziela Lazzare Montepó	Fisioterapeuta 20H	26/05/2023 a 25/05/2024	11/06/2024	21/06/2024
Jucilene Lucia Ramos	Auxiliar de Assistência Social	12/08/2022 a 11/08/2023	10/06/2024	25/06/2024
Leticia Ciarini	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	17/01/2023 a 16/01/2024	12/06/2024	12/07/2024

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo correspondente:

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Analista Administrativo

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ____/____/____ a ____/____/____</p> <p>Ass: _____</p>
--